



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE PERNAMBUCO
GRUPO DE OFÍCIOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

OFÍCIO Nº 215/2020 – 17ºOF/NCC/PRPE
PR-PE-00046361/2021

Recife/PE, data de assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, o Senhor
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco
Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco
Rua do Imperador Dom Pedro II, s/nº, Santo Antônio
CEP: 50010-240 – Recife/PE

Ref.: Procedimento de Acompanhamento nº 1.26.000.002366/2021-94

(Por gentileza, na resposta fazer referência ao procedimento acima)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, referimo-nos ao procedimento acima epigrafado, instaurado no Ministério Público Federal em Pernambuco com vistas a acompanhar a possível utilização de recursos da área de educação, inclusive do novo FUNDEB, para pagamento de pessoal inativo (aposentados e pensionistas) do Estado de Pernambuco, conforme mencionado no texto da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco nº 134/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PE de 20 de julho de 2021.

Em razão das constatações evidenciadas no Procedimento de Acompanhamento, o **Ministério Público Federal**, pelos seus procuradores da República subscritores, **encaminha**, com fundamento no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, a **Recomendação nº 05/2021**.

O instrumento recomendatório dá ciência da mora do destinatário quanto às providências solicitadas, podendo a omissão na adoção das medidas recomendadas implicar o manejo de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis contra os que não a observarem.

Neste passo, com fulcro no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/1993, solicita-se que Vossa Excelência informe, em até 10 (dez) dias úteis, se acatará ou não a reco-



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE PERNAMBUCO
GRUPO DE OFÍCIOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

mendação em anexo, apresentando, em qualquer hipótese de negativa, os respectivos fundamentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SILVIA REGINA PONTES LOPES
Procuradora da República

(assinado eletronicamente)
RODRIGO ANTONIO TENÓRIO
CORREIA DA SILVA
Procurador da República

(assinado eletronicamente)
CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE
MACHADO DIAS
Procurador da República

Assinado digitalmente em 17/09/2021 19:49. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7632385C.FC952F42.C9344170.23806B26



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00046361/2021 OFÍCIO nº 215-2021**

Signatário(a): **RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA**

Data e Hora: **20/09/2021 10:06:38**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS**

Data e Hora: **20/09/2021 14:24:22**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI**

Data e Hora: **17/09/2021 19:49:36**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 7632385c.fc952f42.c9344170.23806b26